

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14727 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico/Intérprete

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Objeto: Contratação de Serviços Sob Demanda – Músico/Intérprete – Kalebe Requena Serviço: Atuação como trompetista em programas da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo (OSM) Justificativa: Contratação sob demanda justificada pela necessidade de contar com instrumentista específico para suprir o naipe de trompetes em obras que exijam número superior de músicos ao efetivo atual da OSM, bem como para cobrir folgas regimentais previstas. O músico Kalebe Requena foi selecionado com base em sua alta capacidade técnica e experiência artística. A contratação será realizada de acordo com a demanda efetiva de ensaios e apresentações, sendo o pagamento efetuado por valor unitário de serviço prestado. IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE ANUENTE / ARTISTA • Nome completo: Kalebe Requena • Nome artístico: Kalebe Requena • Profissão: Músico instrumentista – Trompetista

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o

procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA